



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 06 (seis) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior. Feita a leitura, foi submetida à Discussão e Votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. No **EXPEDIENTE** foram tratadas sobre 2 (duas) **Correspondências**: *Quanto ao Processo nº 6000016-22.2023.8.12.0037*, que trata sobre a Execução da Pena do Vereador **Francisco de Assis Honorato Rodrigues**. O **Ministério Público** se manifestou pelo deferimento de sua pretensão. O **Juiz de Direito Luiz Felipe Medeiros Vieira** deferiu que o Vereador Assis pode voltar a atender às sessões, tendo em vista os documentos comprobatórios do exercício da atividade laboral juntados. Assim sendo, o citado Parlamentar está autorizado a participar das sessões ordinárias dessa Casa Legislativa, que ocorrem via de regra às terças-feiras, das 19:00 (dezenove) horas às 21:00 (vinte e uma) horas. Tal decisão reintegra o Vereador como Relator da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. O Senhor Presidente então convidou o Vereador Francisco Honorato para que voltasse a fazer parte do Legislativo de Douradina. Ele então se assentou junto dos Parlamentares, participando da presente sessão; *Quanto ao TERMO DE INTIMAÇÃO INT - G.FEK – 7439/2024, Processo TC/4425/2024, Protocolo 2331739*, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como **Relator/Conselheiro Flávio Kayatt**. O Presidente Kaique Freire, juntamente dos Vereadores José Caminha, José Nivalcir, Lucilene Kerches, Paulo César e Rafael Pavan foram intimados para que no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data do recebimento da presente, prestem esclarecimentos, ofereçam as justificativas ou apresentem os documentos que sejam necessários para solucionar as pendências sintetizadas no despacho da Relatoria **DSP-G.FEK-20869/2024**, com fundamento na regra dos artigos 50, II, e 55, II, **a**, da Lei Complementar (Estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012. Todos os intimados assinaram o termo de recebimento, estando então cientes das consequências geradas pela falta de resposta no prazo legal. Dando Prosseguimento, o Senhor Presidente partiu à **ORDEM DO DIA**, na qual deu entrada ao anexo **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de Junho de 2024**, que *“Institui Programa Acordo Certo do Município de Douradina/MS, e dá outras providências”*. O Senhor Presidente informou aos pares que na próxima Sessão Ordinária será colocado em Discussão e Votação. Não havendo mais nenhuma matéria na PAUTA DO DIA, o Senhor Presidente perguntou ao segundo Secretário se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da Tribuna. Havia os seguintes Vereadores: FRANCISCO DE

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ASSIS HONORATO RODRIGUES e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. O Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN ao fazer uso da Tribuna, saudou os Senhores Vereadores e populares presentes no recinto do Plenário das Deliberações. Da Tribuna, o Vereador RAFAEL disse que foi comentar uma coisa que está acontecendo no município, que é algo muito triste. Disse ser contra a invasão de terras sem ter uma decisão judicial que a fundamenta. Afirmou que a demarcação nesse momento foi anulada, disse ter uma cópia da decisão. Expressou para que fosse justificada a tomada de terras, o juiz deveria ter deliberado a respeito do assunto, o que não ocorreu. Discorreu que tal situação é ruim para ambos os lados, dos produtores rurais e dos indígenas. Afirmou ser a coisa mais triste que já presenciou, que há casos em que pais de família que estão na terra há 50, 60 anos, que tem escritura, e que mesmo assim tiveram sua terra invadida. Que acredita que o governo estadual, federal já tinham de ter intervindo, posto ordem na situação, para assim evitar maiores conflitos. Frisou que é importante ter consciência. Mais uma vez afirmou que se faz necessário que haja uma decisão judicial que legitime a tomada de terras. Depois discorreu a respeito da intimação que recebeu do Tribunal de Contas Estadual sobre uma votação. Expressou que iria ver com advogado a melhor forma de proceder. Ressaltou que a intimação não tem a ver com desvio de verbas públicas. O vereador Paulo César emendou a fala, comentando que nem ele, nem o vereador José Caminha, nem Rafael e Lucilene haviam sido informados previamente sobre a Intimação do TCE. Afirmou que estão falando que eles serão multados por terem sido contra o orçamento, que segundo ele, estipulava 30 por cento em cima do orçamento. Disse que jamais um vereador será multado por votar contra o orçamento de 30 por cento em cima do seu valor que é o orçamento do município. Após questionou: “quem pegou dinheiro dentro de casa, será que vai ser multado, será que vai ser devolvido?”. “E essas pessoas que fraudaram os cofres públicos, que foi condenado, vai voltar para o cargo?”. “Será que vai ser condenado, vai ser multado?”. Enfatizou que é isso que quer deixar para a população, porque, segundo seu ponto de vista, esse Brasil que nós estamos vivendo não tem lei. Disse que quer ver até onde será essa multa, que no próximo dia estaria indo a Campo Grande logo pela manhã, com seu carro particular, que não usa carro de prefeitura, que nem muitos aqui usam, “esses baba-ovo”. Afirmou que no mínimo o presidente tinha que ter-lhes informado sobre a intimação, que não estão sendo multados por roubar dinheiro do cofre público. Que pode pagar a multa, e que jamais votará a favor a respeito de algo que seja contra sua ideia e contra o Regimento Interno dessa Casa, que 30 por cento nenhum município do Estado do MS deu para o prefeito, e que não é aqui em Douradina que eles irão conceder. Após finalizar sua fala, a vereadora Lucilene Barroquiel pediu que lhe fosse concedido um aparte, o qual foi negado pelo Presidente. Ela afirmou que todos ali tinham direito de aparte, o Presidente disse que estava seguindo o Regimento Interno e a vereadora afirmou que não estava. O Presidente disse que caso ela quisesse fazer uso da palavra que tivesse se inscrito para fazer uso da Tribuna, também falou que o vereador Rafael não havia citado o nome dela. O Vereador RAFAEL finalizou suas palavras. O Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES ao fazer uso da palavra disse sobre o Ofício que fora lido, que o permite voltar a participar do Legislativo. Disse que havia sido condenado por causa de um atestado médico, e que nem médico ele era, que médico nunca foi. Reiterou que sua condenação se deu por causa de um atestado médico. Disse que está retornando à essa Casa, para aprovar os requerimentos, projetos de leis, outros documentos que venham a passar pela Câmara. Salientou que durante trinta anos que está no poder administrativo do Município de Douradina. Disse que fará seu trabalho como sempre o fez, de forma honesta, sem baixaria. Expôs que está à disposição dessa Casa Legislativa e da Sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Disse que na presente data (seis de agosto) estava completando 70 anos de idade, e que há mais de 30 anos está a serviço do Município de Douradina. Finalizou agradecendo ao Presidente. O Vereador José Caminha pediu um aparte ao Presidente, sendo lhe concedido, no qual afirmou estar fazendo uma análise de tudo o que está acontecendo. Disse que o produtor rural e o agronegócio não estão tendo apoio do município. Que não estão tendo apoio do Representante do Município. Que irá fazer uso da tribuna na próxima sessão, para falar sobre o conflito que está ocorrendo no Município. Para finalizar a Sessão, o Presidente agradeceu a todos que estiverem ali presentes. Frisou que as pessoas foram se manifestar levando cartazes, e que nisso se vê a importância do Legislativo. E, discorrendo sobre tudo o que está acontecendo, lembrou que pela manhã o Governador do Estado, Eduardo Riedel, fez um vídeo, uma publicação no Instagram, juntamente com a Senadora Tereza Cristina e demais Governantes. Afirmou ser uma situação que se trata de vidas, tanto dos indígenas quanto dos agricultores, que é um momento triste que nós estamos vivendo, e que espera que os Governantes venham a tomar as providências o mais rápido possível, para que os direitos de ambas as partes sejam atendidos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos. Deu por encerrada a Presente Sessão.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES.....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEL.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....